

JUCESP  
20 08 24

**Ata da Reunião Ordinária nº 690, do Conselho de Administração  
do Banco Bradesco S.A., realizada em 21.3.2024 - CNPJ nº  
60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .5.**

brasileiro, divorciado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; **Roberto Medeiros Paula**, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00; **Romero Gomes de Albuquerque**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15; **Rubia Becker**, brasileira, em união estável, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53; **Ruy Celso Rosa Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598/70; **Telma Maria dos Santos Calura**, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338/06; **Vasco Azevedo**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307/34; **Vinícius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26;

**Diretores Regionais**

**Altair Luiz Guarda**, brasileiro, casado, bancário, RG 12/R.1.838.961/SSP-SP, CPF 580.065.169-87; **Amadeu Emilio Suter Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155-6/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; **André Vital Simoni Wanderley**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887/49; **César Cabús Berenguer Silvany**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355/91; **Deborah D'Avila Pereira Campani Santana**, brasileira, casada, bancária, RG 07806968-9/SSP-RJ, CPF 009.942.667/66; **Delvaír Fidêncio de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; **Edmir José Domingues**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; **Heberclei Magno dos Santos Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87; **José Roberto Guzela**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.862.529/00; **Marceto Magalhães**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.570.716/SSP-SC, CPF 789.977.049/15; **Marcos Alberto Willemann**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.632.621-6/SSP-SP, CPF 916.046.999/49; **Nelson Pasche Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.960.538-4/SSP-SP, CPF 283.380.338-98;

T1.b) eleitos Diretores:

**Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068/19; e **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780/49.

 D.R.C.

 M.F.

 R.B.P.

BRB  
20 de 24

**Ata da Reunião Ordinária nº 690, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 21.3.2024 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .6.**

Disse o senhor Presidente que os diretores reeleitos e os eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, para mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/21, do Conselho Monetário Nacional;

- 12) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, para renovação do mandato do senhor **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, como Coordenador do Comitê de Auditoria da Organização Bradesco, até 19.5.2025, o qual terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou aos presentes que o Coordenador do Comitê de Auditoria ora reconduzido arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 4.910/21 e 4.970/21, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, o Comitê de Auditoria da Organização Bradesco ficou assim composto: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher; **Membro Qualificado:** Amaro Luiz de Oliveira Gomes; **Membro:** Paulo Ricardo Satyro Bianchini;

- 13) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 20 do Estatuto Social, com mandato de 2 (dois) anos, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher; **Membros:** Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior, todos já qualificados; **Membro não Administrador:** Fabio Augusto Iwasaki, brasileiro, casado, bancário, RG 6.005.457-E/SSP-SP, CPF 022.058.549/09, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900;

 D.R.C.

 M.F.

 R.B.P.

JUCESP  
2024

**Ata da Reunião Ordinária nº 690, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 21.3.2024 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .7.**

14) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 21 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor **Marcos Daniel Boll**, já qualificado, com mandato de 24 meses, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2026;

.....  
.....  
Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos membros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glúher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octávio de Lazari Junior.

.....  
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Dagilson Ribeiro Carnevali  
Dagilson Ribeiro Carnevali  
procurador

Marcelo Fonseca  
Marcelo Fonseca  
procurador

R.B.P.



Política

Pergunte aos dados



César Felício

Eleições tendem a reforçar controle da Câmara pelo Centrão

Eleições para a Câmara dos Deputados e para as prefeituras se retroalimentam, recebendo e passando influência, em uma proporção que não é possível captar quando se olha exceções à regra, como é o caso de São Paulo. Na capital paulista, descola-se um segundo turno entre candidatos de dois extremos ideológicos, o que definitivamente não é o caso do Brasil como um todo. O Brasil consolidou-se como a pátria do Centrão, para se ter ideia, basta ver que os 11 maiores partidos atualmente

representados na Câmara são os 11 que mais lançaram candidatos no país.

Sete partidos lançaram candidatos em mais de 1 mil municípios, o que significa que têm representatividade em pelo menos uma a cada cinco cidades. São MDB, PSD, PL, PRT, União Brasil e Republicanos. Em um segundo turno, outros quatro partidos garantem um candidato pelo menos a cada dez prefeituras: PSB, PSD, PDT e Podemos. O levantamento foi feito com base em dados do TSE pelo Action Research.

Governar significa, uma empresa de consultoria. Quem lança mais candidatos conta com mais chance de fazer prefeituras ou, ainda que não lidere o ranking em número, já dá uma demonstração que tem musculatura para campanhas maiores. Estes 11 são os partidos que têm o maior número de prefeituras que contêm em alguma chance de sobreviver à cláusula de barreira de 2026, de 2,5%. Nada menos que 24 dos 28 governadores pertencem a esse grupo. A única exceção é Romeu Zema, de Minas Gerais. Integrador do Novo e Cifício Lula, do Solidariedade de Amapá, é

Os partidos com mais candidatos a prefeito no Brasil

Os onze partidos que mais lançaram candidatos são os onze maiores na Câmara dos Deputados

Table with 6 columns: Partido, Centro-Direita, Nordeste, Sudeste, Sul, Nacional. Lists parties like MDB, PSD, PL, PRT, União Brasil, Republicanos, PSB, PSD, PDT, Podemos with their respective candidate counts.

possível que o Novo repita a façanha de 2018 e 2022 e eleja algum governador, mas não elegê-lo, como não elegê-lo, uma bandeira parlamentarista. Guilherme Boulos ou Pablo Mahler podem até se eleger prefeito de São Paulo, mas a paragem governar não que se apoiar em um ou mais partidos desse grupo. A relação de candidatos a vereadores não é desta muito do padrão para as prefeituras. Os partidos com mais candidatos a vereadores são os mesmos 11. Apenas partido desse grupo

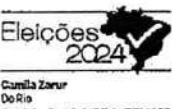
lançaram mais de 20 mil candidatos a vereador. A proibição de coligações proporcionais, a dificuldade de se fazer quociente eleitoral para garantir uma cadeira nas câmaras de vereadores e a imposição de cláusula de barreira denunciam o número de candidatos nas eleições municipais do país, o menor desde 2008, tema de outra coluna Perguntas e Respostas.

Levantamento feito pelo professor Murilo Azevedo, da UnB, constatou que nas capitais havia 17 partidos em mais de 100 municípios e em mais de 100 municípios de cidades de menor porte. Em Palmas, a redução foi drástica. Em Palmas, o prefeito foi eleito por uma média de 14 para 7 partidos.

Quarta-feira | 29 de agosto de 2024 | Valor | A15

Eleições Prefeito tem vantagem de mais de 50 pontos em relação a adversários, aponta Quaes

Paes lidera corrida à Prefeitura do Rio com 60%, diz pesquisa



Camilla Zarur Do Rio

(Novo) tem 1% cada. Henrique Simonsen (PCC) não atingiu o ponto percentual. Indícios são de que o levantamento, enquanto os votos são contados, mostram 12%.

Paes também mantém a liderança na pesquisa espontânea, em que não são mostrados aos entrevistados os nomes dos candidatos. Nesse método, o atual prefeito tem 26% das intenções de voto.

Em segundo lugar está Ramagem, com 5%. Tarcísio Motta tem 1%. Os demais candidatos não chegam a 1% no percentual. Voltaram em branco ou anularam 25%.

O levantamento mostra que o número de indícios ainda é alto, 65%. Esse panorama poderá mudar, contudo, com o horário eleitoral gratuito, que se inicia nesta sexta-feira (30).

A pesquisa também mediu a grau de conhecimento dos eleitores em relação aos candidatos. Pouco mais de 50% dos entrevistados não sabem quem é o atual prefeito, sendo conhecido por 62% dos entrevistados. Em segundo lugar está Tarcísio, com taxa de conhecimento de 20%. Nesse bloco, Ramagem aparece em quarto lugar, com 10%.

Já em relação à rejeição, quem tem o maior percentual é Cury Garcia, com 43%. Tarcísio aparece em segundo, com 39%, seguida de Ramagem, com 27%.

A aplicação de Paes somou 26%. O governo do prefeito é avaliado de forma positiva por 51% dos eleitores, e negativa por 12%. Outros 34% responderam que avaliam como regular o atual mandato do prefeito, enquanto 2% não responderam ou não souberam responder.

A pesquisa também mediu o nível de influência e apoio. Entre os entrevistados, 19% afirmaram que votariam no candidato apoiado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), enquanto 77% afirmaram que não votariam. O perfil aponta Paes, 15, sobre Jair Bolsonaro (PL). 26% afirmaram que votariam no candidato apoiado por ele, e 69% não votariam. O ex-presidente apoia Ramagem no Rio.



Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 07.746.940/0001-12 - Av. Nove de Julho, 1.322, São Paulo, SP, 05034-900

Ata da Reunião Ordinária nº 990, do Conselho de Administração, realizada em 21.3.2024

Ata da Reunião Ordinária nº 990, do Conselho de Administração, realizada em 21.3.2024. O Conselho de Administração reuniu-se no dia 21 de março de 2024, às 10h00min, no local indicado no Edital nº 001/2024, para tratar das matérias constantes no Edital nº 001/2024, bem como para aprovar o Relatório de Gestão 2023 e o Relatório de Sustentabilidade 2023, e para aprovar o Relatório de Gestão 2024 e o Relatório de Sustentabilidade 2024, e para aprovar o Relatório de Gestão 2025 e o Relatório de Sustentabilidade 2025, e para aprovar o Relatório de Gestão 2026 e o Relatório de Sustentabilidade 2026, e para aprovar o Relatório de Gestão 2027 e o Relatório de Sustentabilidade 2027, e para aprovar o Relatório de Gestão 2028 e o Relatório de Sustentabilidade 2028, e para aprovar o Relatório de Gestão 2029 e o Relatório de Sustentabilidade 2029, e para aprovar o Relatório de Gestão 2030 e o Relatório de Sustentabilidade 2030.

Declaração de conflitos de interesses, em nome dos signatários, em relação ao conteúdo da Ata.

1) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

2) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

3) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

4) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

5) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

6) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

7) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

8) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

9) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

10) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

11) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

12) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

13) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

14) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

15) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

16) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

17) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

18) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

19) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

20) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

21) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

22) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

23) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

24) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

25) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

26) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

27) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

28) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

29) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

30) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

31) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

32) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

33) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

34) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

35) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

36) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

37) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

38) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

39) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

40) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

41) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

42) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

43) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

44) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

45) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

46) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

47) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

48) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

49) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

50) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

51) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

52) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

53) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

54) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

55) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

56) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

57) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

58) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

59) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

60) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

61) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

62) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

63) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

64) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

65) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

66) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

67) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

68) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

69) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

70) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

71) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

72) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

73) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

74) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

75) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

76) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

77) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

78) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

79) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

80) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

81) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

82) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

83) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

84) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

85) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

86) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

87) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

88) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

89) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

90) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

91) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

92) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

93) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

94) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

95) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

96) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

97) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

98) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

99) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

100) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

101) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

102) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

103) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

104) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

105) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

106) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

107) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

108) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

109) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

110) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

111) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

112) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

113) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

114) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

115) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

116) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

117) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

118) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

119) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

120) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

121) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

122) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

123) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

124) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

125) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

126) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

127) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

128) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

129) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

130) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

131) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

132) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

133) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

134) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

135) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

136) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

137) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

138) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

139) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

140) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

141) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

142) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

143) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

144) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

145) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

146) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

147) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

148) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

149) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

150) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

151) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

152) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

153) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

154) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

155) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

156) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

157) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.

158) Não há conflito de interesses com as informações contidas no Edital nº 001/2024.



Supremo dos crimes, para o diretor...
Supremo dos crimes, para o diretor...
Supremo dos crimes, para o diretor...

Armas de Repulção...
Armas de Repulção...
Armas de Repulção...

Armas de Repulção...
Armas de Repulção...
Armas de Repulção...

Armas de Repulção...
Armas de Repulção...
Armas de Repulção...

COMPANHIA MINERAL SIDERTE BRASILEIRA
ASSSEMBLEIA GERAL
SÃO PAULO, 11 DE MARÇO DE 1943

S. A. LEONIDAS MOREIRA
BALANÇO
DA DIRETORIA DA SOCIEDADE ANTONIA LEONIDAS MOREIRA

PARCELER DO CONSELHO FISCAL
DA SOCIEDADE ANTONIA LEONIDAS MOREIRA

Table with financial data: SECCAO BANCA'RIA 'J. C. DA SILVA LEÇA', BALANÇO DO MES DE FEVEREIRO DE 1943, ATIVO, PASSIVO.

Stamp: AUTENTICAÇÃO AU0676AG0495643, 3 MAR 2022, LEILÃO SOUZA ARAUJO











B3

Anexo II

Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social

## Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

## Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

**Parágrafo Único** - As atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros serão exercidas por meio de estruturas segregadas, conforme exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis.

## Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R\$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.642.170.228 (dez bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.330.304.681



(cinco bilhões, trezentos e trinta milhões, trezentas e quatro mil, seiscentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.311.865.547 (cinco bilhões, trezentos e onze milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) preferenciais.

**Parágrafo Primeiro** - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

**Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até que o capital social atinja o limite de 17.200.000.000 (dezessete bilhões e duzentos milhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei. As emissões para venda em Bolsas de Valores, subscrição pública e permuta por ações em ofertas públicas de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito.

**Parágrafo Quarto** - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

**Parágrafo Quinto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus



ANEXO II

Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social

titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

**Parágrafo Sexto** - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo Sétimo** - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

#### Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus mandatos até a data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, exceto:

- i. o Presidente em exercício na Assembleia Geral Ordinária de 2023, o qual não terá limite de idade para o exercício de seu mandato; e
- ii. os demais membros com mandato em curso na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em relação aos quais o limite para exercício de mandatos no Conselho de Administração será a data em que completarem 80 (oitenta) anos de idade.





ANEXO II

Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social

**Parágrafo Quinto** - Os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

### Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Será admitida a participação de qualquer membro, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

**Parágrafo Terceiro** - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Quarto** - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;



A.C.J.



D.R.C.



M.F.

- e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sétimo do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento do capital social sem emissão de ações, redução do capital social, agrupamento ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) aprovar, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de ações ou bônus de subscrição ou qualquer outro título, instrumento ou valor mobiliário conversível em ações, mediante subscrição pública ou privada, fixando o preço de emissão, condições de integralização e demais condições da emissão, bem como aprovar aumento de capital mediante a capitalização de lucros ou reservas com bonificação de ações.
- k) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
- l) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
- m) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
- o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;